



**PORTARIA Nº 2621, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE  
DE SERVIDOR PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 37.279/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE DE FÁTIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 203620, CONSELHEIRO TUTELAR, por 172 (cento e setenta e dois) dias, a contar de 07 de agosto de 2025, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral